## PARECER No 1099/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 353/2006**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa alterar os incisos VII e XIV do art. 1º da Lei nº 9.120, de 8 de outubro de 1980, que proíbe o tabagismo nos locais que especifica.

A propositura objetiva modificar a redação do mencionado inciso VII, que cita estabelecimentos escolares de 1° e 2° grau, mudando a redação para estabelecimentos escolares de ensino fundamental e médio, incluindo, ademais, o ensino superior. No caso do inciso XIV, inclui os bingos e casas de jogos em geral.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo, a título de aperfeiçoamento, adaptando-o às regras de técnica legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/08/2007 Wadih Mutran – Presidente Aurélio Miguel – Relator Francisco Chagas José Police Neto Paulo Fiorilo Russomanno